



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA N.º 3048/2011**

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, tendo em vista o Laudo Médico Pericial da Universidade Federal do Pará,

**RESOLVE**

Considerar prorrogado, pelo prazo de 90 (noventa) dias, no período de 31 de agosto a 28 de novembro de 2011, a Licença para Tratamento de Saúde concedida à servidora **VERA LÚCIA BRITO ALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Naturais, nos termos do artigo 202 combinado com o artigo 203 da Lei nº 8112/90.

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 26 de setembro de 2011.**

**Walquíria Corrêa de Almeida**  
**Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, em exercício**